

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO - 2025 - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 136/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o SR(A). JOAQUIM ANTÔNIO DE LUNA FILHO, do cargo em Comissão de DIRETOR DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 137/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA ANA DE BRITO LUNA, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 138/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) FABIO FERNANDO BARBOSA DE B. OLIVEIRA - PROFESSOR, CPF: 065.062.414-97, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto n.º
0421/2025

Em, 1 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.508,00 (Quinze Mil e Quinhentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
27	812	2001	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
0000311	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				600,00
				Total da Unidade Orçamentária
				600,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA				
15	451	2001	2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
0000489	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				Total da Ação
				1.757,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.757,00
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA				
20	608	1009	2036	Apoio ao Pequeno Agricultor e Criador Rural
0000014	3390.32	99	27100000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
				Total da Ação
				13.050,00
				Total da Unidade Orçamentária
				13.050,00
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	244	1007	2054	Gestão Administrativa do FNAS - Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial
0000806	3390.39	99	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				101,00
				Total da Unidade Orçamentária
				101,00
				Total de Suplementações
				15.508,00
20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
27	812	2001	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
0000314	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				Total da Ação
				600,00
				Total da Unidade Orçamentária
				600,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA				
15	451	2001	2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
0000471	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				Total da Ação
				1.757,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.757,00
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA				
20	606	2001	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
0000507	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
0000510	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				Total da Ação
				13.050,00
				Total da Unidade Orçamentária
				13.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO - 2025 - PÁGINA

2

20.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08 244 1007 2054	Gestão Administrativa do FNAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial					
0000808 3390.48 99 16610000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			101,00		
	Total da Ação			101,00		
	Total da Unidade Orçamentária			101,00		
	Total de Anulações			15.508,00		
	Total de Outras Fontes			0,00		
	Total Geral de Fontes			15.508,00		



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0422/2025

Em, 6 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 139/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LO RUAMA REBECA PEREIRA DE GUSMÃO, portador(a) do CPF 075.162.294-07, do cargo de Provimento Efetivo de TEC. EM INFORMATICA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de TEC. EM INFORMATICA em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 140/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o SR(A). ARTHUR FELIPE CORDEIRO DE MELO ALVES, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 06 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.250,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
0000054 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.600,00	
	Total da Ação			1.600,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.600,00	

27 812 2001 2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes				
0000304 3350.41 99 15001000	CONTRIBUIÇÕES			2.650,00	
	Total da Ação			2.650,00	
	Total da Unidade Orçamentária			2.650,00	
	Total de Suplementações			4.250,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto. Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.250,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), como segue:

04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
0000053 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.600,00	
	Total da Ação			1.600,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.600,00	

27 812 2001 2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes				
0000314 3390.93 99 15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.650,00	
	Total da Ação			2.650,00	
	Total da Unidade Orçamentária			2.650,00	
	Total de Anulações			4.250,00	
	Total de Outras Fontes			0,00	
	Total Geral de Fontes			4.250,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0423/2025

Em, 7 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 301.352,00 (Trezentos e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
0000054 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.284,00	
	Total da Ação			1.284,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.284,00	

27 812 2001 2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes				
0000304 3350.41 99 15001000	CONTRIBUIÇÕES			3.200,00	
	Total da Ação			3.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária			3.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO - 2025 - PÁGINA

3

20.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
23 695 2001 2022	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo				
0000336 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00	
	Total da Ação			40.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			40.000,00	
20.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
0000419 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.100,00	
0000428 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.344,00	
	Total da Ação			2.444,00	
	Total da Unidade Orçamentária			2.444,00	
20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 302 1006 2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada				
0000623 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			233.456,00	
	Total da Ação			233.456,00	
	Total da Unidade Orçamentária			233.456,00	
20.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 122 1007 2048	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
0000740 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.968,00	
	Total da Ação			20.968,00	
	Total da Unidade Orçamentária			20.968,00	
	Total de Suplementações			301.352,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 301.352,00 (Trezentos e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:					
20.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
0000052 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.284,00	
	Total da Ação			1.284,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.284,00	
20.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
27 812 1005 1007	Construção, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva				
0000298 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			3.200,00	
	Total da Ação			3.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária			3.200,00	
20.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
0000416 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO			1.444,00	
0000425 4490.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO			500,00	
0000426 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			500,00	
	Total da Ação			2.444,00	
	Total da Unidade Orçamentária			2.444,00	
20.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA				
20 606 2001 2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
0000520 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00	
0000522 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	
	Total da Ação			25.000,00	
20 605 1009 2037	Apoio aos Pescadores Profissionais e Amadores				
0000531 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00	
0000532 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000,00	
0000535 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			5.000,00	
	Total da Ação			15.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			40.000,00	
20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 1006 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária				
0000572 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.456,00	
	Total da Ação			4.456,00	
10 302 1006 2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada				
0000611 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			229.000,00	
	Total da Ação			229.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			233.456,00	
20.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 243 1007 2047	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
0000725 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO			10.044,00	
	Total da Ação			10.044,00	
08 122 1007 2048	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
0000737 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.924,00	
	Total da Ação			10.924,00	
	Total da Unidade Orçamentária			20.968,00	
	Total de Anulações			301.352,00	
	Total de Outras Fontes			0,00	
	Total Geral de Fontes			301.352,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1318/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe pede confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

“faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias contantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2025, no valor de R\$ 89.687,24 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

10.001 Câmara Municipal de Boqueirão

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara

3190.11 15001000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 89.687,24

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais consignados no orçamento vigente, no valor de R\$ 89.687,24 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), discriminadas a seguir:

20.002 PROCURADORIA JURIDICA

02 062 2001 2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica

3390.35 15001000 Serviços de consultoria.....R\$ 50.000,00

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3190.11 15001000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 20.000,00

3190.04 15001000 Contratação por tempo determinado.....R\$ 19.687,24

Parágrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - “31” - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - “32” - Juros e Encargos da Dívida;
- III - “33” - Outros Despesas Correntes;
- IV - “44” - Investimentos;
- V - “46” - Amortização da Dívida.

Art. 4º - O remanejamento autorizado far-se-á até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I - no órgão a programas diferentes;
- II - no programa a órgão diferentes;
- III - a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito(a) de Boqueirão, Estado da Paraíba, 08 de agosto de

2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO - 2025 - PÁGINA

4



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0424/2025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.103,00 (Onze Mil e Cento e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
0000054	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303,00

Total da Ação	303,00
Total da Unidade Orçamentária	303,00

20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1006	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000623	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.800,00

Total da Ação	10.800,00
Total da Unidade Orçamentária	10.800,00

Total de Suplementações 11.103,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.103,00 (Onze Mil e Cento e Três Reais), como segue:

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
0000059	4490.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	303,00

Total da Ação	303,00
Total da Unidade Orçamentária	303,00

20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000569	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00

Total da Ação	10.800,00
Total da Unidade Orçamentária	10.800,00

Total de Anulações 11.103,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 11.103,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0425/2025

Em, 14 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.748,00 (Doze Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
0000054	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510,00

Total da Ação	510,00
Total da Unidade Orçamentária	510,00

20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2001	2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000419	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.768,00

Total da Ação	2.768,00
Total da Unidade Orçamentária	2.768,00

20.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA				
15	451	2001	2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
0000476	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.098,00

Total da Ação	6.098,00
Total da Unidade Orçamentária	6.098,00

20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1006	2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros	
0000667	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.372,00

Total da Ação	3.372,00
Total da Unidade Orçamentária	3.372,00

Total de Suplementações 12.748,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.748,00 (Doze Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
0000053	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	510,00

Total da Ação	510,00
Total da Unidade Orçamentária	510,00

20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2001	2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000418	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.768,00

Total da Ação	2.768,00
Total da Unidade Orçamentária	2.768,00

20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

15	451	2001	2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
0000471	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.098,00

Total da Ação	6.098,00
Total da Unidade Orçamentária	6.098,00

20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1006	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000589	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.372,00

Total da Ação	3.372,00
Total da Unidade Orçamentária	3.372,00

Total de Anulações 12.748,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 12.748,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 142/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(nove) dias a(o) servidor(a) ANA LUCIA BENEDITO ALVES - TEC. EM ENFERMAGEM - CPF: 727.588.724-04, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, Em, 14 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO - 2025 - PÁGINA 5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 143/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90 (noventa) dias a(o) servidor(a) JOAO JOSE DE SOUSA JUNIOR - ARTE EDUCADOR - CPF: 049.264.864-66, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 14 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS

Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto n.º
0426/2025

Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.723,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

13	392	2001	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	
0000284	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
0000378	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	868,00
				Total da Ação	5.868,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.868,00
23	695	2001	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
0000336	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
				Total da Ação	150,00
				Total da Unidade Orçamentária	150,00
15	451	2001	2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
0000476	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.671,00
				Total da Ação	6.671,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.671,00
10	302	1006	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000623	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
				Total da Ação	4.500,00
10	302	1006	2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros	
0000667	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.534,00
				Total da Ação	17.534,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.034,00
				Total de Suplementações	34.723,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.723,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais), como segue:					
13	392	2001	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	
0000297	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.868,00
				Total da Ação	5.868,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.868,00
23	695	2001	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
0000340	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
				Total da Ação	150,00
				Total da Unidade Orçamentária	150,00

20.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA				
15	451	2001	2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
0000481	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.671,00
				Total da Ação	6.671,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.671,00
20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1006	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000569	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
				Total da Ação	4.500,00
10	305	1006	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000594	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000598	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	7.534,00
				Total da Ação	17.534,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.034,00
				Total de Anulações	34.723,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	34.723,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1319/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BOQUEIRÃOENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe pede confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

“faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão boqueirãoense ao Sr. JOSINALDO PORTO PEREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boqueirão, Estado da Paraíba, 18 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal de Boqueirão



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto n.º
0427/2025

Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 162.792,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	2001	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
0000054	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.884,00
				Total da Ação	1.884,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.884,00
20.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
27	812	2001	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
0000304	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
 CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL – AGOSTO - 2025 – PÁGINA **6**

20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
23 695 2001 2022	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
0000333 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	920,00
0000336 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	595,00
	Total da Ação	1.515,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.515,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA		
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
0000476 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.741,00
	Total da Ação	8.741,00
	Total da Unidade Orçamentária	8.741,00
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1006 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000560 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.092,00
	Total da Ação	76.092,00
10 301 1006 2043	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000635 3190.13 99	15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.222,00
	Total da Ação	23.222,00
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros	
0000654 3190.13 99	15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.698,00
	Total da Ação	49.698,00
	Total da Unidade Orçamentária	149.012,00
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 243 1007 2047	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000723 3190.13 99	16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640,00
	Total da Ação	640,00
	Total da Unidade Orçamentária	640,00
	Total de Suplementações	162.792,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 162.792,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

Prefeitura Municipal de Boqueirão		
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira		
Departamento de Contabilidade		
Decreto nº 0428/2025		Em, 21 de Agosto de 2025.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.		
Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 114.832,00 (Cento e Quatorze Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:		
20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
0000051 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	470,00
0000054 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.205,00
	Total da Ação	8.675,00
	Total da Unidade Orçamentária	8.675,00
20.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 392 2001 2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	
0000284 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	1.500,00
	Total da Ação	1.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
23 695 2001 2022	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
0000333 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	12.022,00
0000336 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	66.476,00
	Total da Ação	78.498,00
	Total da Unidade Orçamentária	78.498,00
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000419 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	465,00
	Total da Ação	465,00
	Total da Unidade Orçamentária	465,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA		
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
0000480 3390.47 99	15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
0000489 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
	Total da Ação	5.550,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.550,00
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 1006 2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000623 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.135,00
	Total da Ação	18.135,00
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros	
0000667 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.009,00
	Total da Ação	2.009,00
	Total da Unidade Orçamentária	20.144,00
	Total de Suplementações	114.832,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 114.832,00 (Cento e Quatorze Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais), como segue:		
20.001 GABINETE DO PREFEITO		
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	775,00
0000020 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
	Total da Ação	2.775,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.775,00
20.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 392 2001 2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	
0000289 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
	Total da Ação	1.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000413 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	465,00
	Total da Ação	465,00
	Total da Unidade Orçamentária	465,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA		
15 451 1008 1013	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	
0000451 4490.61 99	15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.250,00
	Total da Ação	5.250,00
17 512 1008 1016	Ações de Saneamento Básico	
0000461 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.476,00
	Total da Ação	66.476,00
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
0000471 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	36.535,00
0000482 3390.93 99	15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,00
	Total da Ação	36.538,00
	Total da Unidade Orçamentária	108.264,00
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 1006 1021	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000556 4490.52 99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.828,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO - 2025 - PÁGINA

7

Total da Ação	1.828,00
Total da Unidade Orçamentária	1.828,00
Total de Anulações	114.832,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	114.832,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 144/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei 739/1999 e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a VACÂNCIA DO CARGO, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22/08/2025, a servidora LIVIA TARSIS VIEIRA DE SOUTO BORGES SILVA - ASSISTENTE SOCIAL - CPF nº 053.704.364-01, com amparo no art. 34, inciso VIII da Lei 739/1999 e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 21 de Agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto n.º
0429/2025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 128.212,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Duzentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	176,00
0000054 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176,00
Total da Ação		176,00
Total da Unidade Orçamentária		176,00
12 361 1004 2008	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	110.057,00
0000116 3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO	110.057,00
Total da Ação		110.057,00
Total da Unidade Orçamentária		110.057,00
10 302 1006 2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	14.553,00
0000617 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	14.553,00
Total da Ação		14.553,00
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros	826,00
0000667 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	826,00
Total da Ação		826,00
Total da Unidade Orçamentária		15.379,00
08 244 1007 2054	Gestão Administrativa do FNAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial	2.600,00
0000806 3390.39 99	16610000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
Total da Ação		2.600,00
Total da Unidade Orçamentária		2.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 128.212,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Duzentos e Doze Reais), como segue:

20.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	176,00
0000050 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	176,00
Total da Ação		176,00
Total da Unidade Orçamentária		176,00
12 361 1004 1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	110.057,00
0000098 4490.51 99	15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.057,00
Total da Ação		110.057,00
Total da Unidade Orçamentária		110.057,00
10 301 1006 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	14.553,00
0000559 3190.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.553,00
Total da Ação		14.553,00
10 301 1006 2043	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	826,00
0000647 4490.52 99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	826,00
Total da Ação		826,00
Total da Unidade Orçamentária		15.379,00
08 244 1007 2054	Gestão Administrativa do FNAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial	501,00
0000803 3390.32 99	16610000 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	501,00
0000808 3390.48 99	16610000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.099,00
Total da Ação		2.600,00
Total da Unidade Orçamentária		2.600,00
Total de Anulações		128.212,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		128.212,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto n.º
0430/2025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.571,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

12 361 1004 2008	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	9.905,00
0000116 3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO	440,00
0000121 3390.40 99	15401030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	212,00
0000122 3390.47 99	15401030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.557,00
Total da Ação		10.557,00
Total da Unidade Orçamentária		10.557,00
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	3.700,00
0000476 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.466,00
0000480 3390.47 99	15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.166,00
Total da Ação		5.166,00
Total da Unidade Orçamentária		5.166,00
20 606 2001 2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.093,00
0000515 3390.47 99	15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.093,00
Total da Ação		1.093,00
Total da Unidade Orçamentária		1.093,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL – AGOSTO - 2025 – PÁGINA 8

<p style="text-align: center;">Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira Departamento de Contabilidade</p> <p>10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1.261,00</p> <p>0000630 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.261,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 1.261,00</p> <p>10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 1.494,00</p> <p>0000644 3390.47 99 15001002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.494,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 1.494,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 2.755,00</p> <p style="text-align: right;">Total de Suplementações 19.571,00</p> <p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.571,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais), como segue:</p> <p style="text-align: center;">20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12 361 1004 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental 10.557,00</p> <p>0000098 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.557,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 10.557,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 10.557,00</p> <p style="text-align: center;">20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA</p> <p>15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 5.166,00</p> <p>0000471 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 5.166,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 5.166,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 5.166,00</p> <p style="text-align: center;">20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA</p> <p>20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 1.093,00</p> <p>0000520 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.093,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 1.093,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 1.093,00</p> <p style="text-align: center;">20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 1.261,00</p> <p>0000572 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.261,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 1.261,00</p> <p>10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 1.494,00</p> <p>0000641 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.494,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 1.494,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 2.755,00</p> <p style="text-align: right;">Total de Anulações 19.571,00</p> <p style="text-align: right;">Total de Outras Fontes 0,00</p> <p style="text-align: right;">Total Geral de Fontes 19.571,00</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">JOÃO MARCOS DE FREITAS PREFEITO</p> <hr/> <p style="text-align: center;"> Prefeitura Municipal de Boqueirão Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira Departamento de Contabilidade</p> <p>Decreto nº 0431/2025 Em, 28 de Agosto de 2025.</p> <p style="text-align: center;">DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.</p> <p>Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 661.765,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:</p> <p style="text-align: center;">20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 26.761,00</p> <p>0000054 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.761,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 26.761,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 26.761,00</p> <p style="text-align: center;">20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA</p> <p>04 123 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira 2.600,00</p> <p>0000070 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.600,00</p> <p>0000079 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.720,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 4.320,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 4.320,00</p> <p style="text-align: center;">20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 26.100,00</p> <p>0000116 3390.30 99 15401030 MATERIAL DE CONSUMO 26.100,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 26.100,00</p>	<p>12 361 1004 2011 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70% 110.327,00</p> <p>0000175 3190.04 99 15411070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 110.327,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 110.327,00</p> <p>12 365 1004 2013 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70% 165.190,00</p> <p>0000201 3190.11 99 15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 165.190,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 165.190,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 301.617,00</p> <p style="text-align: center;">20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</p> <p>27 812 2001 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes 697,00</p> <p>0000300 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 697,00</p> <p>0000304 3350.41 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES 1.500,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 2.197,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 2.197,00</p> <p style="text-align: center;">20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 493,00</p> <p>0000408 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 493,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 493,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 493,00</p> <p style="text-align: center;">20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA</p> <p>15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 56.940,00</p> <p>0000476 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 56.940,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 56.940,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 56.940,00</p> <p style="text-align: center;">20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA</p> <p>20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 36.468,00</p> <p>0000502 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.468,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 36.468,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 36.468,00</p> <p style="text-align: center;">20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</p> <p>26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes 89.023,00</p> <p>0000537 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 89.023,00</p> <p>0000538 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.694,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 115.717,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 115.717,00</p> <p style="text-align: center;">20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 94.312,00</p> <p>0000617 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 94.312,00</p> <p>0000623 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.300,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 95.612,00</p> <p>10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros 5.696,00</p> <p>0000667 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.696,00</p> <p>0000674 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.400,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 9.096,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 104.708,00</p> <p style="text-align: center;">20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>08 245 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica 400,00</p> <p>0000714 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 400,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 400,00</p> <p>08 243 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 2.586,00</p> <p>0000727 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.586,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 2.586,00</p> <p>08 122 1007 2048 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 1.518,00</p> <p>0000731 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.518,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 1.518,00</p> <p>08 244 1007 2051 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social 8.040,00</p> <p>0000761 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.040,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 8.040,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 12.544,00</p> <p style="text-align: right;">Total de Suplementações 661.765,00</p> <p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 661.765,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:</p> <p style="text-align: center;">20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 26.701,00</p> <p>0000046 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.701,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 26.701,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 26.701,00</p> <p style="text-align: center;">20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA</p> <p>04 123 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira 4.320,00</p> <p>0000077 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.320,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 4.320,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 4.320,00</p> <p style="text-align: center;">20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12 361 1004 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental 26.100,00</p> <p>0000098 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES 26.100,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 26.100,00</p> <p>12 361 1004 2011 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70% 110.327,00</p> <p>0000179 3190.13 99 15411070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110.327,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 110.327,00</p> <p>12 365 1004 2013 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70% 165.190,00</p> <p>0000883 3190.04 99 15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 165.190,00</p>
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO - 2025 - PÁGINA 9

		Total da Ação	165.190,00
		Total da Unidade Orçamentária	301.617,00
20.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
27 812 2001 2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes		
0000310 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.197,00	
		Total da Ação	2.197,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.197,00
20.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000413 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	493,00	
		Total da Ação	493,00
		Total da Unidade Orçamentária	493,00
20.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA		
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
0000478 3390.39 99	17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.940,00	
		Total da Ação	56.940,00
		Total da Unidade Orçamentária	56.940,00
20.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA		
18 544 1009 1018	Construção e/ou Ampliação de Reservatórios de Água e/ou Adutoras		
0000494 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.717,00	
		Total da Ação	65.717,00
20 608 1009 1019	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
0000498 4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00
20 606 2001 2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
0000507 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	36.468,00	
		Total da Ação	36.468,00
		Total da Unidade Orçamentária	152.185,00
20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1006 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000559 3190.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.612,00	
		Total da Ação	95.612,00
10 301 1006 2043	Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000634 3190.11 99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.096,00	
		Total da Ação	9.096,00
		Total da Unidade Orçamentária	104.708,00
20.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 1007 2051	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000769 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	12.604,00	
		Total da Ação	12.604,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.604,00
		Total de Anulações	661.765,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	661.765,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0432/2025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 399.820,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros		
0000650 3190.04 99	15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.860,00	
0000652 3190.11 99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.960,00	
		Total da Ação	399.820,00
		Total da Unidade Orçamentária	399.820,00
		Total de Suplementações	399.820,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 399.820,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Vinte Reais), como segue:

20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 1006 2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000609 3190.04 99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	399.820,00	

Total da Ação	399.820,00
Total da Unidade Orçamentária	399.820,00
Total de Anulações	399.820,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	399.820,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10301/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10301/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA MJC CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Boqueirão - Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, CNPJ nº 08.02.573/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito João Marcos de Freitas, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MJC CONSTRUÇÕES LTDA - Sit. à Margem Esquerda da Estrada de Camalaú, KM 12, SN - Zona Rural - Monteiro - PB, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, neste ato representado por MOISES DE SOUSA MENDES, CPF nº 992.623.044-04, doravante simplesmente CONTRATADO, consoante Lei Federal nº. 14.133/21, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do **processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica de nº 003/2024**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do **Contrato nº. 10301/2024**, por o período de mais **04 (quatro) meses** a partir de **29/08/2025** até **29/12/2025**, nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21 e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão para o exercício de 2025, sendo o seguinte:

20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
17 605 1008 1017 Ações de Infraestrutura Hídrica
4490.51 99 Obras e Instalações
37000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE ORCAMENTARIA 37902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
PROGRAMA /ACAO 5001-1990 TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS FDE
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 311101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento
D' água.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos da EMENDA IMPOSITIVA Nº 305 - GOV. EST.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude de atraso na execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação fundamenta-se no parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato primitivo, e na forma prevista nos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº. 554.267.604-97
PELA CONTRATANTE

MJC CONSTRUÇÕES LTDA
MOISES DE SOUSA MENDES
992.623.044-04PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL - CPF 092.700.614-69

CRISTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72